

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL N. ° 2, DE 14 DE MAIO DE 2002
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade de Brasília – FUB, torna pública a retificação do Edital n.º 1/2002, publicado no DÓU, de 9/05/2002.

onde se lê: 11.5. O concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas, não cabendo excedentes a serem nomeados ou a prorrogação do concurso.

leia-se: 11.5. O concurso será realizado para o provimento imediato das vagas estabelecidas neste Edital e de outras vagas, respeitado o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

onde se lê: 11.6. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á definitivamente sessenta dias após o provimento das vagas estabelecidas neste edital, não podendo ser este prazo superior a um ano, contado a partir da data da publicação do edital de homologação.

leia-se: 11.6. O prazo de validade do concurso será de um ano, prorrogável por igual período, conforme conveniência da FUB, nos termos do Decreto n.º 4.175 de 28/03/2002.

Angela Lima
Secretária de Recursos Humanos